



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafarmorato@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATO Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
CONTRATO 11/2025**

OBJETO: O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza materiais descartáveis, e materiais de expediente, destinados ao expediente da câmara municipal de Francisco Morato pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

Contratado: RD PAPEIS & EPI LTDA - *inscrito(a)* no CNPJ: 08.822.824/0001-59- I.E.: 417.765.203.116 sediado(a) na Rua Agda Fusari Teixeira Martins, nº 418 - Cond. Industrial Duas Barras - Limeira/SP. doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Maria Irene Buso da Silva, CPF:110.043.358-90, representante legal.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, **pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)** referente ao grupo 3 Pregão eletrônico 03/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 29/04/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Francisco Morato, 30 de abril de 2025


Ver. **RODRIGO MARTINS DE SENA**
Presidente da Câmara